

REGULAMENTO TÉCNICO 2018

19 - CATEGORIA DRAG JUNIOR – DJ

Este regulamento está organizado conforme o CDI – Código Desportivo Internacional e CDA – Código Desportivo do Automobilismo.

19.1 - DEFINIÇÃO:

- a) Participam desta categoria veículos de competição protótipos com chassi de estrutura tubular, com motores de no máximo 1 (um) cilindro para as categorias até classe # 4 . (DJ-D, DJ-C, DJ-B e DJ-A)
- b) Esta categoria fica dividida nas seguintes subcategorias:

Classe #1

Drag Junior D – pilotos com idade acima de 06 (seis) anos completos;

Classe #2

Drag Junior C – pilotos com idade acima de 8 anos (oito) anos completos.

Classe #3

Drag Junior B — pilotos com idade acima de 10 (anos) anos completos.

Classe #4

Drag Junior A — pilotos com idade acima de 14 (anos) anos completos.

***Por medidas de segurança os pilotos deverão respeitar os seguintes limites de tempo.**

Drag Junior D: Tempos mínimo de 11.0 segundos (tempo de pista) no 1/8 de milha. Nenhum piloto pode qualificar-se mais rápido do que 11s0. Qualquer concorrente que fizer tempo abaixo de 10s70 no 1/8 de milha em qualquer momento durante um evento receberá uma advertência. Se o mesmo competidor que fizer tempo abaixo de 10s70 no 1/8 de milha novamente durante a mesma prova, ele ou ela será desclassificado imediatamente do restante do evento. As penalidades acima serão impostas independentemente de a infração (s) ocorrer durante os treinos ou tomadas oficiais.

Drag Junior C: Tempo mínimo de 9.0 segundos (tempo de pista) no 1/8 de milha. Nenhum piloto pode qualificar-se mais rápido do que 9s0. Qualquer concorrente que fizer tempo abaixo de 8s70 no 1/8 de milha em qualquer momento durante um evento receberá uma advertência. Se o mesmo competidor que fizer tempo abaixo de 8s70 no 1/8 de milha novamente durante a mesma prova, ele ou ela será desclassificado imediatamente do restante do evento. As penalidades acima serão impostas independentemente de a infração (s) ocorrer durante os treinos ou tomadas oficiais.

Drag Junior B: Tempo mínimo de 7.3 segundos (tempo de pista) no 1/8 de milha. Nenhum piloto pode qualificar-se mais rápido do que 7s3. Qualquer concorrente que fizer tempo abaixo de 7s0 no 1/8 de milha em qualquer momento durante um evento receberá uma advertência. Se o mesmo competidor que fizer tempo abaixo de 7s0 no 1/8 de milha novamente durante a mesma prova, ele ou ela será desclassificado imediatamente do restante do evento. As penalidades acima serão impostas independentemente de a infração (s) ocorrer durante os treinos ou tomadas oficiais.

Drag Junior A: Tempo mínimo de 7.0 segundos (tempo de pista) no 1/8 de milha. Nenhum piloto pode qualificar-se mais rápido do que 7s0. Qualquer concorrente que fizer tempo abaixo de 6s70 no 1/8 de milha em qualquer momento durante um evento receberá uma advertência. Se o mesmo competidor que fizer tempo abaixo de 6s70 no 1/8 de milha novamente durante a mesma prova, ele ou ela será desclassificado imediatamente do restante do evento. As penalidades acima serão impostas independentemente de a infração (s) ocorrer durante os treinos ou tomadas oficiais.

19.2 – HOMOLOGAÇÃO:

- a) Veículos protótipos, os comissários técnicos farão avaliação rigorosa seguindo critérios de segurança e solidez na construção.
- b) O veículo competidor deve ser identificado com números, em cor contrastante ao fundo em que for aplicado, em ambas as laterais. c) O número deverá ser formado por algarismos com dimensões de no mínimo 10 cm (dez centímetros) de altura e 2 cm (dois centímetro) de traço cada um.

d) Também será obrigatório o uso de letras que identificam a categoria com as mesmas dimensões especificadas acima, conforme siglas:

Drag Junior D – DJ-D

Drag Junior C – DJ-C

Drag Junior B – DJ-B

Drag Junior A – DJ-A

Será obrigatória também a inscrição do nome e do tipo sanguíneo do piloto nas laterais.

19.3 – PESO MÍNIMO:

a) O peso mínimo (com piloto) para veículos desta categoria será o seguinte:

- DJ-D: 160 kg (cento e sessenta quilos)
- DJ-C: 165 kg (cento e sessenta e cinco quilos)
- DJ-B: 175kg (cento e setenta e cinco quilos)
- DJ-A: 185kg (cento e oitenta e cinco quilos)

b) O peso total será obtido através da soma do peso do carro com o peso do piloto, com todo o seu equipamento a bordo.

19.4 – MOTOR:

a) Liberado o uso dos seguintes motores:

Drag Junior D

a) Motor Honda 13 hp (GX390), original de fábrica sem nenhuma preparação interna. tais como comando de válvulas, pistão, biela, ponto de engrenagens, taxa de compressão, lubrificação e outros.

b) Fica proibido o uso de embreagem do tipo CVT.

Drag Junior C

a) Motor Honda 13 hp (GX390) com preparação livre. Proibido o uso de sobrealimentação : Oxido Nitroso, turbo, blower e outros que venham surgir.

b) Fica proibido o uso de embreagem do tipo CVT.

Drag Junior B

a) Motor Honda 13 hp (GX390) com preparação livre. Proibido o uso de sobrealimentação : Oxido Nitroso, turbo, blower e outros que venham surgir .

Drag Junior A

a) Motor Monocilíndrico de qualquer marca com preparação livre.

b) Permitido motores do tipo Wenkel, com no máximo 1(um) rotor.

c) Permitido o uso de sobre alimentação: Oxido Nitroso, turbo, blower e outros que venham surgir.

19.5 – SISTEMA DE IGNIÇÃO:

a) Livre para todas as subcategorias.

19.6 – SISTEMA DE ARREFECIMENTO:

a) Livre para todas as subcategorias

19.7 – CABEÇOTE:

a) Categoria **DJ-D**: Proibido qualquer tipo de trabalho, devendo o mesmo ser original, conforme fabricante

b) Categorias **DJ-C, DJ-B, DJ-A**: Livre

19.8 – ALIMENTAÇÃO:

a) Livre para todas as subcategorias

b) Permitido o uso de sobrealimentação (turbo compressor, blower, supercharger e outros mais que venham a surgir), apenas na categoria DJ-A.

19.9 – ESCAPAMENTO:

a) Livre para todas subcategorias.

19.10 – TRANSMISSÃO:

- a) Obrigatório o uso de corrente nas categorias **DJ-D, DJ-C e DJ-B**
- b) Fica liberada a troca ou trabalho na transmissão na subcategoria **DJ-A**.

19.11 – EMBREAGEM:

- a) Fica proibido o uso de embreagem do tipo CVT no motor 13 HP na categoria DJ-D e DJ-C;
- b) Liberada a substituição da embreagem centrífuga na subcategoria DJ-C.

19.12 – RODAS E PNEUS:

- a) Livre. Os pneus traseiros deverão obrigatoriamente ser apropriados e aprovados para modalidade Drag Racing, (EX: Mickey Thompson, Hoosier...) nas as medidas de 18x7.5x8, 18x8x8, 18x9x8, 19,5x7,5x10 ou 19x8x10.

19.13 – SISTEMA DE FREIO:

- a) Livre.

19.13 - CHASSI:

Estrutura tubular, carenada no mínimo na área de proteção do piloto (cockpit).

A “gaiola de proteção” deve fazer parte da estrutura do veículo, e a parte que passa acima da cabeça do piloto deve projetar-se ao menos 8 cm (oito centímetros) acima e à frente do capacete quando o piloto estiver sentado.

A distância máxima entre eixos é de 3,78 metros.

A distância mínima entre eixos é de 3,50 metros.

19.14 – SISTEMA ELÉTRICO:

- a) Livre.

Obrigatório em todas as categorias a instalação de uma Chave Geral (que pode ser do tipo Tic Tac) posicionada na capa do motor ou na proteção traseira do cockpit .

19.15 – SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO:

- a) Na subcategoria DJ-D o sistema deve ser original
- b) Demais subcategorias Livre.

19.17 – CIRCUITO DE COMBUSTÍVEL:

Livre

19.17 – SEGURANÇA:

- a) vide regras gerais
- b) Obrigatório o uso de “arm restraint” (cintas de retenção dos braços) e capacete homologado e válido.
- c) Obrigatório o uso de paraquedas para todos os veículos das subcategorias, sendo que os mesmos deverão ser acionados em todas as largadas, ficando o piloto passível de penalização pelos comissários desportivos dos eventos caso isso não ocorra.
- d) Nas Categorias DJ-D e DJ-C é obrigatória utilização da capa original de proteção do motor Honda 13 HP.
- e) Obrigatório a construção de uma placa de proteção que contenha a corrente da transmissão em caso de rompimento. A mesma deverá ser confeccionada com espessura mínima de 1,8mm para os fabricados em aço e 3mm para os fabricados em alumínio, e fixado rigidamente ao motor em dois pontos. Conforme figura abaixo em vermelho:

